



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

## LEI Nº 2490, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

### AUTORIZA A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2014-2017.


Art. 1º. Fica autorizada a revisão do Plano Plurianual – PPA 2014/2017, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal 2390/2013, por meio da inclusão, exclusão ou alteração de programas de governo no PPA em vigor.

Art. 2º - A revisão do Plano Plurianual está especificada nos Anexos que acompanham essa Lei, que passa a prevalecer com essas modificações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Nova Lima, 03 de fevereiro de 2015.

  
Cássio Magnani Júnior  
Prefeito Municipal

14:05 05/02/2015 002068 Câmara Municipal de Nova Lima

(E)